



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 813

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atas de registro de preço	3
Contratos	5
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Leis	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 813

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.510/2022, DE 26/09/2022.

Dispõe sobre alteração na Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Rosana no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, alterado pelo Decreto nº. 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Rogério Rufino Galindo Campos, - RG nº. 21.157.931 SSP/SP

Suplente: Mariane Delatin Rodrigues - RG nº. 22.764.690-3 SSP/SP

II - Representante da Prefeitura Municipal de Rosana na área da Saúde:

Titular: Márcia Vóss - RG nº. 13.423.421 SSP/SP

Suplente: Ana Cristina Martins Marcolino - RG nº. 0006.632-46 SSP/MS

III - Representante do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Norayama da Silva Falcão - RG nº 44.688.254 SSP/SP

Suplente: Renata Diana da Silva Theodoro - RG nº 39.189.058-X SSP/SP

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/08/2022, ficando revogados os Decretos nº. 2.992/2019, de 03/04/2019 e nº. 3.394/2021, de 10/11/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **26 (vinte e seis) dias** do mês de setembro de 2022.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

PORTARIA Nº. 20/2022, DE 26/09/2022.

Designação de Gestor e Responsável.

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. Douglas de Oliveira Azevedo, contador da Prefeitura, C.R.C. nº. PR-061675/O - 6 T SP, e o Sr. Durval dos Santos Neves, engenheiro, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA / CAU nº. 5063467977, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **26 (vinte e seis) dias** do mês de setembro de 2022.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0086/2022 - Pregão (Presencial) nº 055/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição de caçambas estacionárias para acondicionamento de resíduos sólidos e de construção civil, em atendimento a solicitação da Secretaria de Engenharia Para Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Presencial) nº 055/2022**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 10/10/2022**. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos)**, referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 813

Página 3 de 6

<https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia>, **sem qualquer custo para o licitante**, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via fone/fax (18) 3288-8213 ou via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 26 de setembro de 2022. Jair Francisco Camargo-Secretário de Licitações e Compras.

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9111/2022

Processo nº 0090/2022 - Pregão (Presencial) nº 048/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso controlado, com entrega parcelada, para atender a Secretaria de Saúde da Municipalidade, através do Serviço Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0090/2022 - Pregão (Presencial) nº 048/2022**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): CASTRO MARQUES DE JESUS LTDA, conforme segue: item 03 - R\$ 8,00; item 04 - R\$ 21,00; item 19 - R\$ 8,03; item 22 - R\$ 180,00; item 24 - R\$ 14,00; item 29 - R\$ 22,00; item 30 - R\$ 61,80; item 31 - R\$ 20,00; item 36 - R\$ 28,00; item 43 - R\$ 16,00; item 48 - R\$ 39,00; item 49 - R\$ 70,00; item 52 - R\$ 45,00; item 53 - R\$ 12,00; item 58 - R\$ 46,00; item 59 - R\$ 24,00; item 61 - R\$ 641,90; item 64 - R\$ 45,00; item 67 - R\$ 63,00; item 68 - R\$ 55,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 26/09/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9107/2022

Processo nº 0090/2022 - Pregão (Presencial) nº 048/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição de

medicamentos de uso controlado, com entrega parcelada, para atender a Secretaria de Saúde da Municipalidade, através do Serviço Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0090/2022 - Pregão (Presencial) nº 048/2022**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): WILLIAMS POMPEO, conforme segue: item 21 - R\$ 20,00; item 66 - R\$ 12,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 26/09/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9109/2022

Processo nº 0090/2022 - Pregão (Presencial) nº 048/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso controlado, com entrega parcelada, para atender a Secretaria de Saúde da Municipalidade, através do Serviço Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0090/2022 - Pregão (Presencial) nº 048/2022**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): FONTANA FARMACIA LTDA, conforme segue: item 02 - R\$ 78,55; item 05 - R\$ 204,07; item 06 - R\$ 108,30; item 09 - R\$ 278,78; item 10 - R\$ 53,84; item 11 - R\$ 26,79; item 12 - R\$ 56,10; item 14 - R\$ 15,49; item 17 - R\$ 54,75; item 20 - R\$ 134,93; item 23 - R\$ 71,48; item 25 - R\$ 8,94; item 27 - R\$ 380,00; item 28 - R\$ 35,79; item 33 - R\$ 44,99; item 34 - R\$ 10,10; item 35 - R\$ 52,50; item 38 - R\$ 40,12; item 39 - R\$ 28,32; item 41 - R\$ 170,98; item 42 - R\$ 89,99; item 44 - R\$ 229,99; item 45 - R\$ 324,99; item 46 - R\$ 107,12; item 47 - R\$ 283,98; item 50 - R\$ 30,67; item 54 - R\$ 101,33; item 55 - R\$ 10,72; item 56 - R\$ 11,01; item 57 - R\$ 21,36; item 60 - R\$ 49,98; item 62 - R\$ 112,95; item 65 - R\$ 44,99; item 69 - R\$ 264,99.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 813

Página 4 de 6

<http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 26/09/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9112/2022

Processo nº 0089/2022 - Pregão (Presencial) nº 049/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso comum, com entrega parcelada, para atender a Secretaria de Saúde da Municipalidade, através do Serviço Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0089/2022 - Pregão (Presencial) nº 049/2022**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): CASTRO MARQUES DE JESUS LTDA, conforme segue: item 13 - R\$ 59,00; item 16 - R\$ 17,90; item 17 - R\$ 24,00; item 18 - R\$ 13,50; item 20 - R\$ 44,00; item 23 - R\$ 14,00; item 25 - R\$ 12,00; item 28 - R\$ 31,00; item 30 - R\$ 54,00; item 38 - R\$ 9,50; item 40 - R\$ 62,00; item 47 - R\$ 28,00; item 48 - R\$ 106,00; item 54 - R\$ 37,18; item 65 - R\$ 31,00; item 66 - R\$ 25,00; item 73 - R\$ 62,45; item 92 - R\$ 25,00; item 93 - R\$ 8,00; item 97 - R\$ 30,00; item 99 - R\$ 33,00; item 109 - R\$ 67,00; item 113 - R\$ 30,80; item 120 - R\$ 50,00; item 124 - R\$ 200,00; item 125 - R\$ 57,55; item 134 - R\$ 25,00; item 138 - R\$ 72,00; item 140 - R\$ 94,00; item 147 - R\$ 58,00; item 150 - R\$ 52,00; item 156 - R\$ 27,50; item 160 - R\$ 27,40; item 163 - R\$ 85,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 26/09/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9108/2022

Processo nº 0089/2022 - Pregão (Presencial) nº 049/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso comum, com entrega parcelada, para atender a Secretaria de Saúde da Municipalidade, através do Serviço Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0089/2022 - Pregão (Presencial) nº 049/2022**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): WILLIAMS POMPEO, conforme segue: item 21 - R\$ 23,48; item 22 - R\$ 31,10; item 26 - R\$ 17,00; item 27 - R\$ 9,00; item 29 - R\$ 43,00; item 31 - R\$ 51,44; item 36 - R\$ 79,90; item 37 - R\$ 22,80; item 71 - R\$ 40,00; item 79 - R\$ 9,50; item 80 - R\$ 12,00; item 87 - R\$ 22,99; item 90 - R\$ 12,50; item 91 - R\$ 8,20; item 100 - R\$ 30,00; item 126 - R\$ 78,95; item 127 - R\$ 70,00; item 132 - R\$ 39,90; item 133 - R\$ 49,90; item 136 - R\$ 7,00; item 143 - R\$ 75,00; item 144 - R\$ 57,85; item 155 - R\$ 53,30.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 26/09/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9110/2022

Processo nº 0089/2022 - Pregão (Presencial) nº 049/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso comum, com entrega parcelada, para atender a Secretaria de Saúde da Municipalidade, através do Serviço Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0089/2022 - Pregão (Presencial) nº 049/2022**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): FONTANA FARMACIA LTDA, conforme segue: item 03 - R\$ 35,99; item 05 - R\$ 154,99; item 06 - R\$ 5,99; item 07 - R\$ 124,93; item 08 - R\$ 87,59; item 09 - R\$ 144,59; item 10 - R\$ 33,89; item 11 - R\$ 194,83; item 12 - R\$ 192,98; item 14 - R\$ 106,49; item 19 - R\$ 54,99; item 24 - R\$ 14,97; item 33 - R\$ 109,79; item 41 - R\$ 116,99; item 42 - R\$ 109,98; item 43 - R\$ 149,99; item 46 - R\$ 78,38;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 813

Página 5 de 6

item 50 - R\$ 9,50; item 51 - R\$ 7,42; item 52 - R\$ 3.782,00; item 53 - R\$ 102,60; item 56 - R\$ 20,12; item 60 - R\$ 50,85; item 67 - R\$ 79,99; item 68 - R\$ 164,99; item 74 - R\$ 52,89; item 75 - R\$ 103,27; item 77 - R\$ 15,50; item 78 - R\$ 11,53; item 81 - R\$ 239,97; item 94 - R\$ 67,72; item 98 - R\$ 35,00; item 101 - R\$ 83,87; item 102 - R\$ 134,20; item 104 - R\$ 49,97; item 107 - R\$ 269,99; item 110 - R\$ 63,52; item 115 - R\$ 98,50; item 118 - R\$ 146,96; item 128 - R\$ 2.939,86; item 129 - R\$ 258,20; item 130 - R\$ 258,34; item 131 - R\$ 258,34; item 146 - R\$ 129,99; item 148 - R\$ 2,95; item 152 - R\$ 130,00; item 153 - R\$ 148,00; item 154 - R\$ 49,16; item 157 - R\$ 215,99; item 158 - R\$ 195,00; item 159 - R\$ 198,99; item 161 - R\$ 32,30; item 162 - R\$ 120,99; item 164 - R\$ 74,99.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 26/09/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022

Processo nº 083/2022 - Pregão (Presencial) nº 047/2022.

Objeto: aquisição de equipamentos industriais, eletrônicos e domésticos, para atender a Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura da municipalidade, com entrega total até 31/12/2022, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: A. A. de Freitas Locação e Comércio de Equipamentos.

Valor: R\$ 7.160,00 (sete mil cento e sessenta reais).

Vigência: 27/09/2022 a 31/12/2022.

Data da assinatura: 26/09/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022

Processo nº 083/2022 - Pregão (Presencial) nº 047/2022.

Objeto: aquisição de equipamentos industriais, eletrônicos e domésticos, para atender a Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura da municipalidade, com entrega total até 31/12/2022, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Focus Equipamentos Eireli.

Valor: R\$ 14.778,00 (quatorze mil setecentos e setenta e oito reais).

Vigência: 27/09/2022 a 31/12/2022.

Data da assinatura: 26/09/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2022

Processo nº 083/2022 - Pregão (Presencial) nº 047/2022.

Objeto: aquisição de equipamentos industriais, eletrônicos e domésticos, para atender a Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura da municipalidade, com entrega total até 31/12/2022, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: M. A. da Silva Equipamentos para Escritório.

Valor: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).

Vigência: 27/09/2022 a 31/12/2022.

Data da assinatura: 26/09/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2022

Processo nº 083/2022 - Pregão (Presencial) nº 047/2022.

Objeto: aquisição de equipamentos industriais, eletrônicos e domésticos, para atender a Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura da municipalidade, com entrega total até 31/12/2022, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: MH Comércio de Tecnologia e Equipamentos Ltda.

Valor: R\$ 19.083,00 (dezenove mil oitenta e três reais).

Vigência: 27/09/2022 a 31/12/2022.

Data da assinatura: 26/09/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2022

Processo nº 083/2022 - Pregão (Presencial) nº 047/2022.

Objeto: aquisição de equipamentos industriais, eletrônicos e domésticos, para atender a Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura da municipalidade, com entrega total até 31/12/2022, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: MM Info e Magazine Ltda.

Valor: R\$ 9.685,00 (nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

Vigência: 26/09/2022 a 31/12/2022.

Data da assinatura: 26/09/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 813

Página 6 de 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2022

Processo nº 083/2022 - Pregão (Presencial) nº 047/2022.

Objeto: aquisição de equipamentos industriais, eletrônicos e domésticos, para atender a Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura da municipalidade, com entrega total até 31/12/2022, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Sérgio Apolinário Gonçalves.

Valor: R\$ 28.240,00 (vinte e oito mil duzentos e quarenta reais).

Vigência: 26/09/2022 a 31/12/2022.

Data da assinatura: 26/09/2022.

Silvio Gabriel – Prefeito.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 1.742/2022

AUTORIA - MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE: ACRESCENTA, MODIFICA E ALTERA DISPOSIÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº.1.709/2021, DE 10/11/2021; Nº1424/2014, DE 22/04/2014; Nº1450/2014, DE 06/10/2014 E Nº.1679/2020, DE 17/08/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU, e ELE, nos termos do Artigo 74, § 7º da Lei Orgânica do Município, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º. Altera a redação do artigo 4º da Lei Municipal nº1.709/2021, de 10/11/2021 22/04/2014 e inclui o paragrafo único, ambos com a seguinte redação.

(...)

Artigo 4º. É requisito obrigatório para investidura em cargo comissionado do Poder Legislativo Municipal possuir o nomeado a formação e diplomação em curso superior.

Parágrafo Único. Os servidores nomeados para cargo comissionados e que não preencham estes requisitos serão exonerados até o dia 30 de novembro do ano de 2022.

(...)

Artigo 2º. Altera parte do anexo, quanto á natureza, complexidade, requisitos e peculiaridade para preenchimento dos **02(dois) cargos** de natureza permanente denominados “**assistente do departamento de contabilidade, pessoal e despesas do Poder Legislativo**” instituídos pela **Lei Municipal**

nº.1.709/2021, de 10/11/2021, que passa a ter a seguinte redação:

CARGO:- ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PESSOAL E DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO.

NATUREZA:- Nível superior com Conhecimento em Contabilidade.

GRAU DE RESPONSABILIDADE:- Total lida com documentos e informações, cuja divulgação só pode ocorrer após autorização expressa do (Presidente da Câmara ou Mesa Diretora), e sua divulgação além das implicações funcionais pode dar causa a sérios prejuízos à administração, manipula recursos de custos elevadíssimos.

COMPLEXIDADE DO CARGO:- Executa tarefas complexas que exigem conhecimentos em nível superior.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:- Curso Superior completo, com registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC e com experiência comprovada de um ano e curso em sistema de informática.

PECULIARIDADES DO CARGO:- Com subordinação vinculada ao Presidente da Câmara e Mesa Diretora e obrigação de supervisionar, coordenar e executar serviços inerentes à contabilidade geral da Câmara Municipal, além das demais constantes e previstas em Lei Federal, Estadual Paulista e Municipal, além de outras atribuições constantes da Resolução nº.002/2009, de 17/02/2009, anexo II, quanto aos itens, serviço de recursos humanos; serviço de contabilidade e tesouraria; serviço de compras, material e patrimônio e serviço de controladoria e auditoria e demais que serão disciplinadas e regulamentadas por Resolução.

Artigo 3º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado ás disposição em contrário.

Câmara Municipal de Rosana-SP, 20 de setembro de 2022.

RONILDO DA COSTA

Presidente

Publicado e registrado nesta secretaria em data supra.

MATEUS FRANCISCO ALVES

Diretor de Câmara